



Município de
Vendas Novas



vendas novas
era uma vez uma princesa...

EDITAL 63/2016

Alteração ao Regulamento do Programa de Participação de Medicamentos aos Idosos Carentes do Concelho de Vendas Novas

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião realizada dia 9 de novembro de 2016, deliberou aprovar uma alteração ao “Regulamento do Programa de Participação de Medicamentos aos Idosos Carentes do Concelho de Vendas Novas”, que veio a ser aprovada pela Assembleia Municipal em Sessão realizada no dia 19 de novembro de 2016, o qual entrará em vigor no dia imediato após a sua publicação no Diário da República.

O documento poderá ser consultado na Junta de Freguesia da Landeira, no Centro de Atendimento ao Público e no Serviço de Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Vendas Novas, todos os dias úteis das 9.00 às 12.30 e das 14.00 às 17.30 horas, bem como no sítio do Município de Vendas Novas na Internet (www.cm-vendasnovas.pt).

Por ser verdade e para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 25 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias